

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 061 /2024, DE 30 DE Janeiro DE 2024.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular à docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Juliana Tomaz Sganzerla;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2024 e o Despacho nº 61/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados aos Processos eletrônicos nº 32/2024 e 73/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à docente **JULIANA TOMAZ SGANZERLA**, matrícula 4163, Professora Assistente I, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025.


§ 1º A licença poderá a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

§ 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência de Gurupi – GURUPI PREV (tanto a parte do servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

